

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 53/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第79/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為“離任行政長官及離任主要官員從事私人業務申請分析委員會”成員，為期兩年：

(一) 劉焯華，並由其擔任主席；

(二) 林笑雲；

(三) 高炳坤。

二、本批示自二零一九年五月五日起產生效力。

二零一九年三月二十九日

行政長官 崔世安

第 54/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、將所需權限授予澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心協調員Paula Isabel Désirat Machado，以代表澳門特別行政區在里斯本地區法院里斯本勞動法庭——法官7的第2228/17.5T8LSB號訴訟程序中，作當時人陳述。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零一九年四月二日

行政長官 崔世安

第 19/2019 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第8/2014號行政法規《設立澳門基本電視頻道股份有

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2011, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de apreciação de pedidos relativos ao exercício de actividade privada por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos, pelo período de dois anos:

1) Lau Cheok Va, que preside;

2) Paula Hsiao Yun Ling;

3) Kou Peng Kuan.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Maio de 2019.

29 de Março de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados na coordenadora do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, Paula Isabel Désirat Machado, os poderes necessários para, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, prestar depoimento da parte no âmbito do processo que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo do Trabalho de Lisboa — Juiz 7, com o n.º 2228/17.5T8LSB.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

2 de Abril de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2019

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administra-